

CONDIÇÕES GERAIS

1) Emito a presente CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (“CCB”) como título representativo do crédito que, na forma das suas cláusulas e condições, me será concedido pelo BANCO PAN S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n.º 1.374, 12º andar, Bela Vista, CEP 01310-100 (“CREDOR”).

2) Concordo que: **(i) esta operação comprometerá parte da minha renda, em virtude do desconto direto e automático das Parcelas sobre meus vencimentos;** **(ii)** a operação somente se concretizará e permitirá a liberação do crédito mediante a efetiva averbação da margem consignável junto à minha Fonte Pagadora; **(iii)** em razão das características do produto, o Custo Efetivo Total – CET poderá sofrer variação caso a liberação do crédito ocorra em data posterior à data desta CCB; **(iv)** na hipótese de portabilidade, a liberação do crédito ocorrerá antes da averbação. Caso não seja possível registrar a margem consignável junto à minha Fonte Pagadora a operação será automaticamente cancelada e o valor liberado deverá ser imediatamente devolvido ao CREDOR e; **(v)** os descontos sobre meus rendimentos serão efetuados até a integral liquidação do saldo devedor, principal e acessórios, desta CCB.

3) Declaro que, previamente à emissão desta CCB, compreendi e concordei com todos os fluxos que compõem o CET, em especial: **(i) JURO:** é a remuneração que, calculada de forma capitalizada, incide sobre o Valor Total do Crédito; **(ii) IOF:** é o Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros, cujo valor é definido na forma da legislação em vigor; **(iii) TARIFA DE CADASTRO:** é o valor cobrado exclusivamente para a realização de pesquisa de dados e informações cadastrais necessárias para início de relacionamento com o CREDOR e; **(iv) SEGURO PRESTAMISTA:** se disponível e optado pelo(a) EMITENTE, é a proteção financeira que objetiva a liquidação da dívida em caso de sinistro; e estou ciente de que a taxa anual representa as condições de mercado vigentes nesta data.

4) Autorizo o CREDOR a creditar o Valor Líquido do Crédito, na Conta Preferencial ou, na impossibilidade, na Conta Alternativa, ambas descritas no QUADRO.

4.1) Conforme o caso, a critério do CREDOR, poderá o crédito ser disponibilizado: por meio de Ordem de Pagamento, em outra conta de titularidade do(a) EMITENTE, não especificada no QUADRO ou, sendo portabilidade, para pagamento do saldo devedor à instituição financeira de origem.

5) Autorizo minha Fonte Pagadora a promover os descontos das Parcelas, conforme disponibilidade de margem consignável, até a integral liquidação do saldo devedor, principal e acessórios, desta CCB.

5.1) Os descontos serão efetuados em parcelas sucessivas na ordem cronológica de vencimento, sendo que o recebimento, pelo CREDOR, de determinada Parcela não significará a quitação da(s) Parcela(s) anterior(es).

6) Declaro que possuo margem consignável disponível, e asseguro ao CREDOR a preferência deste crédito em detrimento de outras obrigações que eu venha a assumir.

6.1) Caso, em razão das características do produto, ocorra a demora na averbação, a redução ou a falta de margem consignável, por qualquer motivo, fica o CREDOR autorizado a readequar e redistribuir o Valor e/ou a Quantidade de Parcelas, readaptando-as de acordo com os limites estabelecidos pela minha Fonte Pagadora.

7) Estou ciente e concordo que, por qualquer motivo, caso o desconto não seja efetuado, o valor da Parcela pendente, acrescido de encargos, poderá ser pago ao CREDOR da seguinte forma: **(i)** desconto automático em conta corrente de titularidade do(a) EMITENTE; **(ii)** carnê/boleto bancário ou; **(iii)** qualquer outra forma que venha a ser disponibilizada pelo CREDOR.

7.1) Renuncio à faculdade de realizar depósitos, identificados ou não, na conta corrente do CREDOR, sem que este tenha expressamente autorizado e entendo que qualquer depósito feito em desacordo com o ora estipulado não constituirá quitação e será a mim devolvido quando identificado.

8) Autorizo o CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, a informar e consultar minhas informações ao/no Sistema de Informações de Crédito – SCR, do Banco Central do Brasil – BACEN, ainda que em momento anterior à emissão desta CCB, aos/nos Bancos de Dados de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação do Mercado Financeiro, bem como levar esta CCB a registro, incluindo seus eventuais anexos, em quaisquer registros públicos e/ou instituições auxiliares do Mercado Financeiro.

9) Na hipótese de extinção do meu vínculo com a Fonte Pagadora, seja qual for a razão, autorizo a mesma, nos moldes da legislação vigente, a utilizar quaisquer créditos que eu vier a fazer jus para liquidar ou, sendo o caso, amortizar o saldo devedor desta CCB, sendo certo que havendo saldo remanescente, este será por mim honrado.

10) Tenho ciência de que, a qualquer tempo, poderei efetuar a amortização ou liquidação antecipada desta CCB, sendo que o valor presente do pagamento antecipado será calculado com a utilização da taxa de juros da operação, conforme preceitua a legislação e a regulamentação vigentes ou, ainda, por meio de outro modelo que venha a ser instituído pelas mesmas.

10.1) Para efeitos de liquidação antecipada o sistema de amortização respeitará o modelo de incidência do ônus fiscal, sendo que o IOF da operação será calculado e cobrado sobre o valor principal da operação, assim também entendido como a somatória dos valores das

Parcelas, conforme preceitua a legislação e a regulamentação vigentes.

11) Na hipótese de inadimplência de qualquer Parcela, autorizo o CREDOR, de forma irrevogável e irretratável, a cobrar os seguintes encargos sobre o valor em atraso: **(i)** os Juros Remuneratórios da Operação serão substituídos pelos Juros Remuneratórios para Operações em Atraso, vigentes à época, disponíveis para consulta no site www.bancopan.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nos correspondentes do CREDOR, calculados *pro rata die*; **(ii)** juros moratórios equivalentes a 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores e; **(iii)** multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o total devido. O CREDOR poderá, ainda, promover as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, cujas despesas passarão a compor o total da dívida.

12) Tenho ciência de que o crédito decorrente da presente CCB terá o seu **VENCIMENTO ANTECIPADO**, automaticamente, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação prévia, judicial ou extrajudicial, englobando principal e acessórios, que se tornarão imediatamente exigíveis, a exclusivo critério do CREDOR, de acordo com o previsto em lei e nas seguintes hipóteses: **(i)** descumprimento de qualquer obrigação pactuada nesta CCB ou de qualquer outro contrato que eu tenha celebrado com o CREDOR e/ou quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pelo CREDOR; **(ii)** se for apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue, seja por mim ou pela Fonte Pagadora; **(iii)** ocorrer, por qualquer motivo, a extinção/suspensão dos meus vencimentos por parte da Fonte Pagadora.

13) Tenho ciência de que o atraso no pagamento de quaisquer das Parcelas desta CCB sujeitará a negativação do meu nome e CPF nos Bancos de Dados

de Proteção ao Crédito, observada a legislação aplicável.

14) Sendo o caso, confiro, neste ato, ao CREDOR, todos os poderes necessários para me representar perante a seguradora, caracterizada no QUADRO, podendo, portanto, receber a indenização por sinistro, dar e receber quitação e praticar todos os atos necessários para o recebimento do Seguro Prestamista.

14.1) A indenização oriunda do Seguro Prestamista deverá ser utilizada para liquidação do saldo devedor desta CCB e, caso o valor seja insuficiente, me comprometo desde já a pagar eventual saldo remanescente diretamente ao CREDOR.

15) Declaro estar ciente de que esta CCB consiste em título executivo extrajudicial e representativo de dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, seja pela soma indicada no QUADRO ou pelo saldo devedor demonstrado em planilha emitida pelo CREDOR, na forma da legislação aplicável, cuja apresentação será suficiente para a exigência do crédito.

16) Tenho ciência de que o CREDOR poderá, a qualquer tempo, transferir esta CCB ou ceder seus direitos creditórios, independentemente de aviso ou autorização prévia.

17) A tolerância ou omissão por parte do CREDOR no exercício de qualquer direito que lhe é conferido não importará em alteração ou novação, nem o impedirá de exercer, a qualquer momento, todos os direitos que lhe são assegurados nesta CCB ou pela lei.

18) Autorizo expressamente o CREDOR a utilizar meus dados pessoais, para me informar acerca de produtos e serviços do CREDOR que possam ser do seu interesse, ressalvado sempre o meu direito de entrar em contato com os Canais de Atendimento do CREDOR para revogar a presente autorização. **Assinalar caso não autorizado ()**

19) Fica eleito o Foro do local desta CCB para dirimir quaisquer dúvidas ou questões dela oriundas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.